



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

REPUBLICADO POR TER SAÍDO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 10.537 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JURACI BERNARDINO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, a partir do dia 04 de Janeiro de 2.017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de Janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
